

Tipificação resumida: Deixar o cond de prestar socorro vítima acid de trânsito, qdo solicit p/ agente		Cód. Enquadramento: 533-90	
Amparo legal: Art. 177			
Tipificação do enquadramento: Deixar o condutor de prestar socorro à vítima de acidente de trânsito quando solicitado pela autoridade e seus agentes			
Natureza: Grave	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal e rodoviários		
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Mediante abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Qualquer condutor, exceto o envolvido no acidente, que deixar de prestar socorro à vítima quando solicitado pela autoridade ou seus agentes, desde que em condições de fazê-lo.	Condutor envolvido no acidente que deixar de prestar socorro à vítima, utilizar enquadramento específico 528-20, art. 176 I		Descrever a situação observada e o nº do BO ou RO, referente ao acidente.